



ARAMBARÉ - RS

DECRETO Nº 051/2025

Categoria: Decretos

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 3 de abril de 2025

Abre crédito suplementar no orçamento municipal, por Superávit Financeiro, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 50.000,00.

Anexos

http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/5306/w8ImSQNOyH4CpuF2C_PWARycGCQYi9Vb.pdf